



## Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação - PPG-CiAC

### CHAMADA EMERGENCIAL - PROAP 2018

A Secretaria do PPG-CiAC estará recebendo a partir de hoje, e **IMPRETERIVELMENTE ATÉ 14 DE SETEMBRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA)**, pedidos para a utilização dos recursos PROAP na forma de diárias para auxílio em atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos de discentes com matrícula ativa no Mestrado (turmas de 2017 e 2018) e Doutorado (turmas de 2015 a 2018).

Essas diárias serão voltadas exclusivamente para os discentes e poderão ser utilizadas nas seguintes atividades, **desde que realizadas até 30 de novembro de 2018**:

- visitas a universidades, departamentos, museus, ou outros tipos de instituições (públicas ou privadas) relevantes para o desenvolvimento do projeto do discente no PPG-CiAC fora da cidade de Macaé.
- participação em eventos científicos (congressos, encontros, seminários, etc) fora da cidade de Macaé.
- atividades de campo **estritamente vinculadas** ao projeto do discente no PPG-CiAC, incluindo Macaé e região.

Discentes interessados deverão entregar pessoalmente à Secretaria do PPG-CiAC e enviar por e-mail ([ppgciac@nupem.ufrj.br](mailto:ppgciac@nupem.ufrj.br)) os seguintes documentos, **até 14 de Setembro de 2018**:

**1.** Histórico escolar no PPG-CiAC.

**2.** Uma carta simples (uma ou duas páginas), assinada pelo discente e pelo orientador(a), indicando claramente **TODOS OS DADOS PEDIDOS ABAIXO**:

- nome completo, DRE, CPF, RG, endereço completo com CEP e telefone.
- número de diárias requisitadas, no valor máximo de R\$200,00/dia, no limite de até 7 (sete) diárias.
- descrição sucinta mas informativa das atividades que serão realizadas, justificando a utilização das diárias e indicando clara vinculação com o projeto desenvolvido pelo discente no PPG-CiAC.
- dados para depósito bancário em qualquer banco, indicando número e nome do banco e número da agência e conta corrente (ATIVA) **peçoal do discente, incluindo uma cópia do cartão do banco**. Depósitos **não poderão** ser efetuados em contas-poupança ou outros tipos de conta que não sejam correntes e pessoais do discente.

### ATENÇÃO:

- As atividades previstas nas quais as diárias serão utilizadas **DEVERÃO ACONTECER ENTRE 24 DE SETEMBRO E 30 DE NOVEMBRO de 2018**.



- O PPG-CiAC e a PR2/UFRJ não se comprometerão a pagar o total dos valores requisitados, que serão distribuídos entre os discentes de acordo com os recursos disponíveis no PROAP no momento da concessão.
- Pedidos de utilização de diárias entregues à Secretaria no prazo, mas que não incluem **TODAS** as informações requisitadas acima, serão automaticamente desconsiderados.
- A utilização das diárias **DEVERÁ SER ATESTADA** após a conclusão da atividade desenvolvida pelo discente através de documentação entregue na Secretaria do PPG-CiAC, que poderá ser composta dos seguintes itens:
  - 1) **PREFERENCIAL** - Certificado ou documento oficial, assinado por pessoa qualificada da universidade, departamento, ou instituição que recebeu o discente durante sua visita, ou certificado oficial do evento no qual o discente participou.
  - 2) Em casos de atividade de campo: será aceita declaração assinada pelo Orientador/a no PPG-CiAC atestando a realização da atividade. Além da assinatura do Orientador/a, essa declaração deverá incluir uma breve descrição das atividades realizadas pelo discente, preferencialmente comprovada por documentação acessória adquirida no local.
- Caberá exclusivamente ao discente e Orientador/a a comprovação da utilização desses recursos junto à Secretaria do PPG-CiAC **IMEDIATAMENTE** após a conclusão da atividade, com prazo máximo de entrega da documentação necessária sendo **14 de Dezembro de 2018 (sexta-feira)**.
- A não entrega da documentação atestando a realização da atividade no prazo indicado implicará, obrigatoriamente, na **devolução à União do valor exato** depositado para o discente em sua conta corrente.

Casos omissos ou não previstos serão julgados pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

Fabio Di Dario  
Coordenador, PPG-CiAC